

Informações ao Consumidor

Categoria	Outros
Assunto	Comissão Europeia realiza webinar sobre o regulamento relativo à Segurança Geral dos Produtos

Entrou em vigor, no dia 13 de dezembro de 2024, o Regulamento (UE) 2023/988, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio, que veio substituir a Diretiva 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à segurança geral dos produtos (transposta para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março).

Este regulamento veio, entre outros aspetos, densificar as obrigações dos diferentes operadores económicos intervenientes na cadeia de abastecimento dos produtos, assim como estabelecer obrigações específicas para os prestadores dos mercados *online*.

Para esclarecer os operadores económicos sobre as novas normas deste regulamento, a Comissão Europeia irá realizar, no dia 30 de janeiro, entre as 10h00 e as 11h30 (Hora da Europa Central), um *webinar* destinado às empresas, onde serão abordados os principais aspetos do Regulamento relativo à Segurança Geral dos Produtos.

Este *webinar* será gravado e, posteriormente, disponibilizado no site do Safety Gate, na página dedicada às «[Obrigações das empresas](#)». O *webinar* será transmitido na plataforma [Webex](#).

Lisboa, 29 de janeiro de 2025

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    